



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 24/2024/PS-GSE

Apresentação: 29/02/2024 12:34:53.747 - Mesa

DOC n.107/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 1/2024, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 1.269, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para garantir a eficácia dos negócios jurídicos relativos a imóveis em cuja matrícula inexista averbação, mediante decisão judicial, de qualquer tipo de constrição judicial”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242433064600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



LexEdit
CD242433064600*